



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO



PROPOSTA DE PROJETO - PP

Nome do Projeto

Unificação dos fóruns de Salvador para o Complexo do TRT5

Demandante

Presidência

Documento Motivador

Aprovação do CSJT, Proads nº 5607/2019, 5029/2020, 9254/2022, 19460/2022.

Objetivos

Planejar e executar, da melhor forma, todas as atividades necessárias para o efetivo funcionamento do TRT5 no Complexo do TRT5. Outros objetivos a serem considerados:

Redução de Custos: A mudança para a nova sede reduzirá custos operacionais. Isso pode incluir economias em despesas de manutenção e outros gastos associados à sede atual;

Melhoria da Eficiência Operacional: A nova sede pode ser planejada de forma a otimizar os fluxos de trabalho internos e melhorar a eficiência operacional do TRT5. Isso pode incluir o design de espaços mais adequados às necessidades da instituição;

Reestruturação e Reorganização: A mudança para a nova sede será uma oportunidade para o TRT5 reavaliar sua estrutura organizacional, processos e fluxos de trabalho. Isso pode resultar em uma reestruturação mais eficiente e adaptada às necessidades atuais;

Consolidação de Operações: O TRT5 possui várias unidades dispersas na capital e a mudança de sede consolidará todas as operações em um único local, facilitando a comunicação, a colaboração entre as unidades judiciária e administrativa e a integração de magistrados, servidores e terceirizados.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Facilidade de acesso: A localização da nova sede vai melhorar o acesso dos jurisdicionados à justiça do trabalho pela disponibilidade de transporte público (ônibus e metrô) e pela consolidação de todas as operações em um único local.

Justificativa do Projeto

De acordo com o Proad 5607/2019 (doc. 2), “Os fundamentos que conduziram a decisão sobre a aquisição de imóvel para a instalação da Justiça do Trabalho, em Salvador, instruem os Proads 4579/2018, 8933/2018 e 13174/2018, de tudo comunicados o TCU e o CSJT, além de garantida a máxima transparência à sociedade, por meio do link <https://www.trt5.jus.br/chamamento-para-nova-sede-trt5>.”

A aquisição do imóvel foi concretizada em 24/12/2019, conforme publicação no DOU do EXTRATO DE ESCRITURA DE COMPRA E VENDA, em 15/01/2020 (doc. 364).

Em 2020, foi aprovado, com algumas ressalvas, pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT o projeto de adaptação da nova sede deste Regional, para onde será transferido todo e qualquer serviço prestado pelo Tribunal.

Seguem abaixo outras justificativas para a realização do projeto:

Unificação das unidades em um lugar só, que vai facilitar o acesso da justiça aos jurisdicionados;

Redução de custos operacionais: A nova localização com instalações mais modernas vai oferecer oportunidades para reduzir custos operacionais, como aluguel, água e energia, o que pode aumentar a eficiência financeira do Órgão;

Infraestrutura e recursos: A mudança para uma nova sede vai permitir o acesso a uma melhor infraestrutura, instalações modernas e recursos que atendam às necessidades específicas da organização;

Sinergia e colaboração: A nova sede irá promover uma maior sinergia entre os diferentes departamentos ou equipes, facilitando a colaboração e a comunicação interna;

Aprimoramento da sustentabilidade nas edificações;

Aumento da qualidade de vida no ambiente de trabalho;

Atualização de tecnologia e infraestrutura: A mudança será uma oportunidade para atualizar a tecnologia e a infraestrutura da organização, tornando-a mais eficiente e preparada para os desafios futuros;

Facilidade de acesso aos serviços da Justiça do Trabalho;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Facilidade de deslocamento: Maior oferta do transporte público e estacionamento.

Diante disso, para o efetivo funcionamento das unidades do TRT, serão necessárias adaptações no prédio.

Produto do Projeto

Nova sede do TRT5 com todas as unidades da área judiciária e administrativa funcionando no complexo Empresarial 2 de Julho.

Subprojeto de reforma;

Subprojeto de TI (infraestrutura tecnológica necessária, incluindo redes de computadores, sistemas de telecomunicações, servidores, configuração e instalação de equipamentos, sistemas de TI e outras instalações na nova sede);

Subprojeto de aquisição e instalação de mobiliário;

Subprojeto de Segurança Institucional.

Metas de Resultado

Conclusão de 100% do processo licitatório até abril/2023;

Iniciar a execução do contrato de reforma até junho/2023;

Concluir 100% da reforma do complexo até janeiro/2025;

Transferir 100% das unidades judiciárias de 1º grau até fevereiro/2025;

Transferir 100% das unidades judiciárias de 2º grau até março/2025;

Transferir 100% das unidades administrativas até abril/2025.

Restrições

A mudança deve ser concluída dentro do orçamento aprovado pelo CSJT;

Orçamento de reforma limitado a R\$55 milhões;

Alterações estruturais no projeto devem ser submetidas ao CSJT;

A mudança deve ser feita no prazo previsto para minimizar a interrupção das atividades;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Premissas

- a) O projeto contará com o apoio amplo e irrestrito da Alta Administração para sua execução;
- b) O orçamento aprovado pelo CSJT será liberado pelo Congresso Nacional;
- c) Realização da licitação da reforma do Edifício Empresarial 2 de Julho;
- d) Contratação de empresa especializada em fiscalização da obra;
- e) Aprovação do projeto pela administração do Tribunal;
- f) A nova sede deve ser suficientemente grande para acomodar os magistrados, servidores e terceirizados;
- g) A equipe de mudança será capaz de entregar/mover e instalar todos os equipamentos necessários na nova sede de forma eficiente;
- h) A nova localização terá infraestrutura adequada;
- i) Será realizado um levantamento detalhado dos requisitos e necessidades de cada departamento para garantir que o novo espaço seja projetado de acordo com as atividades de cada equipe;
- j) O novo local estará em conformidade com todas as leis e regulamentações locais relacionadas a segurança, saúde e zoneamento;
- l) A equipe de gerenciamento do projeto será composta por membros de diferentes áreas para garantir uma visão holística e atender a todas as necessidades de reforma e mudança.

Serviços/Áreas Envolvidas

Nome - Área	Nome de Contato	Responsabilidades
Presidência	Desembargadora Débora Machado	Patrocinadora do projeto. Representar a alta administração do TRT5; Garantir a participação de recursos humanos provenientes das unidades do TRT5 envolvidas no projeto; busca de recursos financeiros necessários.
Secretaria-Geral da Presidência	Taciano Vasconcelos	Contribuir para definição das estratégias; apoio no processo de implantação do projeto.
Diretoria-Geral	Orocil Junior	Garantir a disponibilidade dos recursos humanos e materiais necessários; Representar o projeto entre os postos da alta administração; Deve ser capaz de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

		tomar decisões finais; Informar o gerente do projeto e equipe sobre mudanças na organização (estratégicas e ou políticas) capazes de afetar o projeto; Aprovar e encaminhar estratégias/documentos para deliberação superior, quando necessário.
Secretaria de Orçamento e Finanças	Carlos Alberto Marinho dos Santos	Contribuir para definição das estratégias; Fornecer informações gerenciadas pela unidade, requisitadas pelo projeto; Validar entregas relativas à sua área de atuação.
Secretaria de Administração	Caroline Guimarães	Contribuir para definição das estratégias; Levantar informações necessárias para execução do projeto; Validar entregas relativas à sua área de atuação.
Secretaria-Geral de Governança e Gestão Estratégica de Gestão Estratégica	Marcio Fernando	Supervisor do projeto. Representar o projeto entre os postos da alta administração; Prover orientação e perspectiva ao projeto; Acompanhar o progresso do projeto; Endossar o projeto no TRT5.
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações	Érica Cristina Dórea Rossiter Tavares	Contribuir para definição das estratégias; Fornecer informações gerenciadas pela unidade, requisitadas pelo projeto; Viabilizar infraestrutura e soluções tecnológicas necessárias para entrega do subprojeto de TIC;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

		Validar entregas relativas à sua área de atuação.
Secretaria de Organização e Métodos	Adriana Ramos	Contribuir para definição das estratégias; Avaliar a inter-relação dos requisitos das diferentes áreas; * Mapeamento das necessidades das unidades; Análise e melhoria de processos de trabalho identificados como necessários.
Secretaria de Comunicação	Josemar Arlego	Comunicação do projeto. Fornecer informações gerenciadas pela unidade, requisitadas pelo projeto; Validar entregas relativas à sua área de atuação.
Coordenadoria de Manutenção e Projetos	Ana Maria Barbosa	Atuar como Gestora do Subprojeto de Reforma. Contribuir para definição das estratégias; Fornecer informações gerenciadas pela unidade, requisitadas pelo projeto; Validar entregas relativas à sua área de atuação.
Coordenadoria de Contratos e Licitações	Ticiania Vasconcelos	Contribuir para definição das estratégias; Contribuir com a elaboração de instrumentos necessários à realização do processo licitatório; Levantar informações necessárias para execução do projeto; Validar entregas relativas à sua área de atuação.
Coordenadoria de Material e Logística	Gustavo Henrique	Atuar como Gestor do Subprojeto de aquisição e instalação de mobiliário. Contribuir para definição das estratégias;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

		Contribuir com o planejamento e execução da entrega do material necessário para equipar o prédio, bem como a logística necessária; Levantar informações necessárias para execução do projeto; Validar entregas relativas à sua área de atuação.
Gestora do Projeto	Leandra Maria Leal de Sant'Anna	Gestora do projeto. Elaborar documentação do projeto; Planejar e controlar as ações do projeto e as variáveis (riscos, premissas, restrições, contingências e mudanças); Coordenar a execução das atividades e a distribuição dos recursos; Coordenar as reuniões; Contribuir para definição das estratégias; Contribuir com a elaboração de manuais e minutas de atos normativos.
Coordenadoria de Governança das Contratações	Gabriela Borges	Contribuir para a definição de estratégias. Fornecer informações gerenciadas pela unidade, requisitadas pelo projeto; Validar entregas relativas à sua área de atuação.
Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica	Márcia Brito Pereira	Atuar como Gestora do Subprojeto de TIC, viabilizando a infraestrutura e soluções tecnológicas necessárias. Contribuir para definição das estratégias; Fornecer informações gerenciadas pela unidade, requisitadas pelo projeto; Validar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

		entregas relativas à sua área de atuação.
Coordenadoria de Segurança Institucional	Fabiano Barbagelata Drummond	Atua como Gestor do Subprojeto de Segurança Institucional. Contribuir para definição das estratégias; Fornecer informações gerenciadas pela unidade, requisitadas pelo projeto; Validar entregas relativas à sua área de atuação.
Coordenadoria de Serviços de Apoio e Conservação	Márcio Luís Santos Costa	Contribuir para a definição de estratégias. Fornecer informações gerenciadas pela unidade, requisitadas pelo projeto; Validar entregas relativas à sua área de atuação.
Divisão de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão	Sandro Micucci	Contribuir para definição das estratégias; Fornecer informações gerenciadas pela unidade, requisitadas pelo projeto; Viabilizar soluções sustentáveis necessárias ao projeto; Validar entregas relativas à sua área de atuação.

Viabilidade Técnica – Econômica

Existem recursos humanos internos disponíveis?	X	SIM		NÃO
A equipe conhece a tecnologia ou o processo?	X	SIM		NÃO
Existe opção de subcontratar o serviço ou produto?	X	SIM		NÃO
Quais os custos para realização interna?	Aproximadamente R\$ 80 milhões			
Qual o prazo para realização interna?	24 meses			
Quais os custos para subcontratação?	Não se aplica			



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Qual o prazo para subcontratação?	Não se aplica
Outras considerações importantes?	Não se aplica

Categorização do Projeto								
Projeto Estratégico?	X	SIM		NÃO				
Projeto previsto no orçamento?	X	SIM		NÃO				
Qual a duração do projeto?								
1 a 6 meses		7 a 12 meses		13 a 18 meses	X	19 a 24 meses		Acima de 02 anos

Entregas e Marcos do Projeto		
Entrega	Descritivo	Data prevista
SUBPROJETO DE REFORMA	Execução do projeto de adaptação elaborado pela empresa JCA com todas as necessidades constantes no programa de necessidades do TRT5, incluindo sistema elétrico, sistema de refrigeração, sistema preventivo de incêndio etc.	Janeiro/2025
SUBPROJETO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Subprojeto/Projeto Setic (encontrar, respeitando os limites orçamentários, a estratégia Nacional, solução para a efetiva unificação dos fóruns e unidades do TRT5 no Complexo 2 de Julho, garantido a continuidade dos serviços de forma segura e eficiente.	Janeiro/2025
SUBPROJETO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	Aquisição de softwares e/ou equipamentos, desenho de fluxo de processos de trabalho, treinamentos e testes.	Janeiro/2025
SUBPROJETO DE AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO	Aquisição, desmontagem, transferência, e montagem de móveis (e outros equipamentos) nos respectivos ambientes. O tempo de andamento do processo de	Janeiro/2025



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

	aquisição de móveis deve respeitar o cronograma do projeto.	
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO	Documentos necessários para o efetivo funcionamento do TRT na nova Sede (RIT, Ocupe-se, entre outros).	Janeiro/2025
CESSÕES DE USO	Cessão de uso dos espaços referentes à atividade financeira, ao restaurante e ao estacionamento.	Junho/2024
POLÍTICA DE OCUPAÇÃO	Estabelecer diretrizes visando a padronização de condutas para ocupação e funcionamento do E2J - estratégia de distribuição dos Gabinetes/Varas/vagas; definição do(s) horário(s) de trabalho, logística de acesso ao Tribunal (de pedestres e de veículos); regulamentação do uso dos espaços (Elevadores, inclusive os privativos; utilização do espaço de convivência e da copa dos andares etc).	Junho/2024
TESTES/SIMULAÇÕES PARA OCUPAÇÃO DO PRÉDIO	Acompanhar todos os testes necessários para a ocupação segura dos prédios (parte hidráulica, elétrica, segurança, elevadores, limpeza).	Janeiro/2025
INAUGURAÇÃO DO COMPLEXO TRT5	Desenvolver ações necessárias para a realização do evento de inauguração (convites, buffet, solenidade, fotos, matérias, limpeza, organização, transporte de magistrados, servidores e outras autoridades, segurança, controle de acesso, imprensa).	Fevereiro/2025
TRANSFERÊNCIA DA 1ª INSTÂNCIA	Transferência de toda a estrutura necessária para o funcionamento das Varas do Trabalho e unidades de apoio judicial da capital.	Fevereiro/2025



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

TRANSFERÊNCIA DA 2ª INSTÂNCIA	Transferência de toda a estrutura necessária para o funcionamento das unidades da 2ª instância e suas unidades de apoio.	Março/2025
TRANSFERÊNCIA DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS	Transferência de toda a estrutura necessária para o funcionamento das unidades administrativas.	Abril/2025